

A SOBERANIA ALIMENTAR: CONSTRUÇÃO POLÍTICA DESDE A ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES CAMPONESAS

Laiany Rose Souza Santos

Doutoranda em Geografia - Universidade Federal de Sergipe - UFS
Pesquisadora em Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos – LABERUR/UFS
laiany.santos@gmail.com

Josefa de Lisboa Santos

Professora Associada do Departamento de Geografia – Universidade Federal de Sergipe – UFS
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Relação Sociedade Natureza e Produção do Espaço Geográfico – PROGEO/UFS
josefalisboa@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de um pensamento construído de forma coletiva, em meio principalmente aos debates na disciplina “Tópicos Especiais em Estudos Agrários: Teorias dos territórios e da questão agrária”, ministrada pelo professor Bernardo Mançano Fernandes, no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, no primeiro semestre de 2014.

Mediante os debates e leituras, alguns tópicos de estudo ficaram em evidência surgindo questionamentos sobre método, metodologia, teorias do território e Soberania Alimentar como um território, portanto, a intenção desse artigo é apresentar a importância da organização das mulheres camponesas na construção do território agroecológico, como espaço de poder, do exercício da autonomia e de mudanças sociais significativas, para a construção da Soberania Alimentar.

O artigo está dividido em três seções além dessa introdução. A primeira “Discutindo a Soberania Alimentar”, visa apresentar como o conceito foi construído a partir da teoria clássica sobre o Estado, que serviu para explicar como esse conceito passa a ser ressignificado com a inserção das mulheres camponesas na Via Campesina, apresentando através da realidade material pautas específicas e relevantes.

A segunda seção “A Soberania Alimentar: espacialização nos diferentes territórios” pretende debater em meio à tipologia dos territórios como a Soberania é uma construção que se espacializa. Também, visa mostrar a organização das mulheres camponesas como um movimento camponês feminista socioterritorial, cujas pautas se materializam no território, nas suas diversas dimensões e relações.

Por fim, a terceira seção “Soberania Alimentar; uma construção política que promove a liberdade” é apresentada como a construção política das camponesas e dos camponeses, cuja intencionalidade projetada no território é a de promover a liberdade, que é o sentido da política que estão construindo. Ao mesmo tempo, busca-se explicar o impacto que provocam no desenvolvimento rural, uma vez que pretendem realizá-lo por meio da produção agroecológica que enfrenta o projeto de desenvolvimento capitalista baseado em *commodities*.

Este artigo é um exercício que discorda de que não há necessidade de disputa de objeto. Nesse sentido, abre-se um preceito a críticas que possam levar a novas reflexões e quem sabe um novo pensar, ou como Arendt (2007) trata: um milagre.

DISCUTINDO A SOBERANIA ALIMENTAR

A concepção de Soberania vem desde a teoria clássica da política, exatamente no momento de afirmação do Estado Nacional, fundamentada principalmente por Bodin, Hobbes e Rousseau. A Soberania é uma autoridade superior que não pode ser limitada por nenhum outro poder. É necessário o debate sobre esse conceito desde a teoria clássica para o entendimento do fenômeno estatal.

Bodin (1572) compreendia que o poder advinha da condição natural, enquanto para Hobbes (1974), os homens viviam num estado de natureza, ou seja, numa luta de todos contra todos. O único modo de garantir a propriedade privada é pelo emprego da força individual ou pela reunião de alguns indivíduos, através de um pacto social. Esse pacto que representaria todos era o próprio Estado.

Esse poder absoluto, quando nas mãos de uma pessoa não poderia ser utilizado em seu benefício próprio, mas era necessário que fosse pelo bem coletivo. Dentro dos ideais liberais da sua época, Rousseau (1754) defende que a Soberania popular tem como essência o interesse público. O poder que vem de todos embora seja controlado por um corpo uno que Rousseau chama de "corpo político".

Essa concepção de Soberania foi fundamental ao capitalismo e a sociedade que lhe é correspondente, "era preciso que a teoria da Soberania estivesse presente no aparelho jurídico e fosse reativada pelos códigos" (FOUCAULT, 2005, p.5). O Estado se tornava soberano por meio do Direito.

Com o avanço dos arranjos produtivos do capital, principalmente sobre o campo, a intencionalidade do capital é gerar mais valia e não o bem comum, portanto, há necessidade de controlar o alimento (ainda que no discurso de acabar com a fome) para manter-se imperialista, deixando de produzir o alimento necessário à população para produzir *commodities*. Dessa realidade surge a organização camponesa que cria condições para se contrapor ao modelo neoliberal.

Nessa direção, a ressignificação do conceito de Soberania a partir dos movimentos sociais ocorre principalmente com a inserção das mulheres na Via Campesina, visto que as pautas de discussão são pensadas de acordo a realidade material em que estão inseridas.

Nesse ponto, é interessante destacar que embora o papel social de provedor da família tenha sido historicamente atribuído ao homem, esse papel de fato é cobrado da mulher, como a responsável pela alimentação da família, e inclusive de uma alimentação adequada, pois também sobre ela recaem os problemas de saúde da família e, conseqüentemente, os cuidados.

Essa condição de provedora do alimento para a família leva a mulher a questionar e a se organizar a fim de ter condição de realizar esse papel, sobretudo, porque acredita que estará impulsionando uma transformação social. Nesse sentido, para as camponesas é imprescindível debater sobre a Soberania Alimentar e por isso, elas chamam atenção para esse debate, que passa a ser inserido oficialmente nas discussões da Via Campesina na Declaração de Mons (1993)ⁱ.

A declaração foi um documento produzido durante a reunião ocorrida em 1993, na cidade de Mons, Bélgica, onde ocorreu a fundação da Via Campesina como movimento político autônomo. Momento em que o conjunto de movimentos sociais camponeses se reuniu para discutir suas metas e formas de atuação, inclusive em relação à participação das mulheres.

O conceito de Soberania Alimentar tem causado impacto porque foi lançado em um momento em que nas organizações havia um acirramento da luta de classes, em meio às crises econômicas, e ao triunfo do neoliberalismo. Para se contrapor ao conceito de "segurança alimentar" proposto pela FAO no 1974, e logo redefinido em 1996, a Via Campesina propõe o conceito de Soberania Alimentar, definindo-a como:

O direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito a alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar favorece a soberania econômica, política e cultural dos povos. Defender a soberania alimentar é reconhecer uma agricultura com camponeses, indígenas e comunidades pesqueiras, vinculadas ao território; prioritariamente orientada a satisfação das necessidades dos mercados locais e nacionais [...] (Declaração final do Fórum Mundial de Soberania Alimentar, assinada pela Via Campesina, Havana, Cuba/2001, apud Campos, C; CAMPOS, R., 2007, p.7).

A organização das mulheres impulsiona a ressignificação do conceito de Soberania, compreendendo como poder do povo de decidir sobre si mesmo, a partir de diferentes dimensões e escalas. Propiciou pensar e construir uma Soberania que esteja pautada em um viés econômico, político, energético, tecnológico, ambiental, do corpo etc. (AGUINAGA, 2010). Compreende-se que a produção de uma Soberania Alimentar construída para os povos é a luta das camponesas e camponeses.

A SOBERANIA ALIMENTAR: ESPACIALIZAÇÃO NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS

Não há como propor uma Soberania com a dependência do mercado que gera, entre diversos problemas, a fome no mundo, assim como é pensada pelo Estado capitalista. É preciso analisar como o conceito de Soberania ressignificado pelas mulheres camponesas, alcança outras escalas.

Compreende-se que “os territórios em diferentes escalas se sobrepõem. São utilizados de diferentes formas assim como as pessoas assumem e executam distintas funções ou como as relações sociais se mesclam, gerando multiterritorialidades” (FERNANDES, 2009, p.9). Portanto, a construção política da Soberania era pensada no território da governança, segundo a tipologia dos territórios de Fernandes (2008), mas seu impacto e relações não se resumiam a esse.

Fernandes compreende,

O espaço de governança como o território da nação, gerador de multiterritorialidades por conter todos os outros tipos de territórios. O segundo território ou território – propriedade é compreendido pela diversidade e possibilidades dos tipos de propriedades. Ele é construído pelas diferentes relações sociais praticadas pelas classes sociais (2009, p.10).

Portanto, as mulheres camponesas constroem cotidianamente um território. Ao mesmo tempo constroem um feminismo que se espacializa e também se territorializa, através das lutas pelas transformações dos valores sociais e papéis sociais construídos. A intenção é assegurar a autonomia a partir da compreensão do processo de subordinação ao qual estão submetidas. Essa dominação é para a realização do próprio capital na extorsão da mais-valia obtida pelo trabalho desvalorizado realizado pela mulher.

Considera-se a organização das mulheres camponesas um movimento feminista, um movimento que luta pela transformação de pilares da sociedade, sobretudo tendo como pauta principal a equidade de gênero. Portanto, organizadas, as mulheres buscam uma transformação espacial, e na realidade do espaço agrário constroem cotidianamente ações e proposições de transformação do modelo de produção, dessa forma, se compreendendo como parte da sociedade. Por conseguinte, a dimensão feminista no campo perpassa além da questão espacial, a questão da transformação do território e a pauta da equidade de gênero, o acesso e permanência na terra.

Nesse sentido, as mulheres camponesas organizadas diferenciam-se dos demais movimentos feministas, uma vez que destacam um olhar desde uma perspectiva geográfica de analisar a organização, que faz um movimento socioterritorial, segundo a definição de Fernandes,

Os movimentos socioterritoriais têm o território não só como trunfo, mas este é essencial para sua existência. Os movimentos camponeses, os indígenas, as empresas, os sindicatos e os estados podem se constituir em movimentos socioterritoriais e socioespaciais. Porque criam relações sociais para tratarem diretamente de seus interesses e assim produzem seus próprios espaços e seus territórios (2005, p.31).

E como um movimento socioterritorial, suas ações e construções políticas se materializam nos territórios. Principalmente no segundo e terceiro território. No segundo território, que apesar de estar em interlocução com os demais territórios, é compreendida “a propriedade

como espaço de vida, que pode ser particular ou comunitária” (FERNANDES, 2009, p. 12). O terceiro território é um espaço relacional, considerado a partir de suas conflitualidades, que “está relacionado às formas de uso dos territórios, portanto às suas territorialidades” (FERNANDES, 2009, p.14).

As mulheres camponesas são parte dos movimentos socioterritoriais que estão disputando o território em todas as escalas, visto que “a disputa territorial ocorre de dois modos: pela desterritorialização ou pelo controle das formas de uso e de acesso aos territórios, ou seja, controlando as suas territorialidades” (FERNANDES, 2009, p.13). É relevante destacar que a organização das mulheres se apresenta no sistema capitalista como uma afronta ao latifúndio, ao agronegócio e ao patriarcado, que ocasiona a conflitualidade nos territórios.

Para Vivas (2012, p.47), “Las mujeres campesinas se han responsabilizado, durante siglos, de las tareas domésticas [...] cargando con el trabajo reproductivo, productivo y comunitario, y ocupando una esfera privada e invisible”. A partir do momento que essas mulheres se organizam na construção da Soberania Alimentar há transformação individual/coletiva assim como espacial, uma vez que essa organização tem papel fundamental na construção do território e na apropriação deste mediante a intencionalidade que concebe as diferentes formas de uso, ou seja, a territorialidade.

Nesse sentido corroboramos com Vivas quando afirma que

La tierra es un activo muy importante: permite la producción de alimentos, sirve como inversión para el futuro y como aval, implica acceso al crédito, etc. Las dificultades de las mujeres para poseer tierras es una muestra más de cómo el sistema agrícola capitalista y patriarcal las golpea especialmente. Y cuando éstas ostentan la titularidad se trata, mayoritariamente, de tierras con menor valor o extensión (VIVAS, 2012, p. 49).

Assim, a luta pela terra também tem protagonismos e conflitualidades distintas em relação ao gênero. Essa assertiva remete a reflexão apresentada por Vivas destacada abaixo:

Se trata de incorporar la perspectiva feminista a la soberanía alimentaria. Como señala Yoon Geum Soon, de la asociación de mujeres campesinas coreanas KWPA y representante de La Vía Campesina en Asia: “El feminismo es un proceso que permite conseguir un lugar digno para las mujeres dentro de la sociedad, para combatir la violencia contra las mujeres, y también para reivindicar y reclamar nuestras tierras y salvarlas de las manos de las transnacionales y de las grandes empresas. El Feminismo es la vía para que las mujeres campesinas puedan tener un papel activo y digno en el seno de la sociedad” (La Vía Campesina, 2006:12) (VIVAS, 2012, p.50 e 51).

Há múltiplos conflitos mediante a organização das mulheres, sejam eles explícitos ou velados. Explícitos frente à luta contra o modo de produção capitalista, baseado no enfrentamento contra o agrohídronegócio, o latifúndio e o patriarcado. E velados, junto aos próprios movimentos

socioterritoriais camponeses, que ainda colocam as pautas das mulheres como “específicas”. Por isso a importância da luta pela Soberania Alimentar visando a equidade de gênero.

SOBERANIA ALIMENTAR: UMA CONSTRUÇÃO POLÍTICA QUE PROMOVE A LIBERDADE

A Soberania é uma construção política, que se espacializa nos territórios. Pensada desde a ressignificação do seu conceito pela inserção das mulheres na Via Campesina o desafio tem sido afastar dos preconceitos da política e compreender a política em si, de onde vem, o que representa, para então notar que o sentido da política é a liberdade (ARENDR, 2007).

A política baseia-se na pluralidade dos seres humanos, trata da convivência entre os diferentes, uma vez que “o homem é a-político. A política surge no entre-os-homens; portanto, totalmente fora dos homens”ⁱⁱ (ARENDR, 2007, p.23). A política de fato se estabelece como uma relação, logo a organização das mulheres questiona o tipo de relação que nega em nossa época pensar direitos iguais, que não levam em consideração os diferentes.

Se a política está baseada na pluralidade e é construída na relação entre as pessoas, as mulheres precisam participar ativamente para construir o que Arendt (2007) trata como milagre. Não no sentido religioso do termo, mas pensando na possibilidade de criar sempre algo novo, usar da espontaneidade a fim de perceber que “cada novo começo é, em sua natureza, um milagre” (ARENDR, 2007, p. 42), e cada ser humano em si é um novo começo.

Se o sentido da política é a liberdade, isso significa que nesse espaço – e em nenhum outro – temos de fato o direito de esperar milagres. [...] porque os homens, enquanto puderem agir, estão em condições de fazer o improvável e o incalculável e, saibam eles ou não, estão sempre fazendo (ARENDR, 2007, p. 44).

Na agenda política contemporânea, as mulheres camponesas disputam espaços e demarcam seu território por meio de questionamentos, enfrentamentos, assim como por uma prática alternativa ao modelo de produção do agrohidronegócioⁱⁱⁱ que degrada a natureza, o trabalho e é destrutivo, por isso sua condição é insustentável. Nesse sentido, surge a agroecologia, como um modelo de produção que tem sido realizada como uma possível saída e também como estratégia dos movimentos sociais camponeses de enfrentamento ao capital.

Entende-se agroecologia como uma alternativa construída a partir dos movimentos sociais camponeses que visam à autonomia de produção, a relação adequada com a natureza, com a saúde, uma relação justa com o consumidor e que possibilite constituir-se estratégia da Soberania Alimentar. Assim, as ações das mulheres no território não se pautam somente no campo ou materialmente nas suas áreas de cultivo, mas também e, sobretudo, de forma imaterial impulsionando a formulação de políticas públicas que se adequem a sua realidade, disputando os espaços políticos e de poder.

Outro ponto relevante é que a organização das mulheres tem pautado seus interesses e políticas de ordenamento e desenvolvimento rural segundo as suas necessidades, ainda que as

ações governamentais estejam forjadas na construção de focopolíticas^{iv} (LEGUIZAMÓN, 2005), direcionadas a soluções conjunturais para problemas estruturais da sociedade. Nessa condição as mulheres camponesas que estão organizadas também se apropriam das políticas públicas.

Como as políticas públicas se espacializam nos territórios, e os territórios são espaços de relações de poder há disputa na formulação das políticas públicas a fim de definir a intencionalidade que será projetada no território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos elementos apontados nota-se a importância da organização das mulheres camponesas na construção de ambiências políticas de enfrentamento e formação política. Nesse viés, a conquista da Soberania via a agroecologia se coloca como um mecanismo de empoderamento e mudanças sociais significativas.

A Soberania Alimentar para as mulheres organizadas implica romper com um sistema patriarcal que oprime e subordina as mulheres. Nesse sentido, a ressignificação do conceito de Soberania representa a organização das mulheres, sua condição política de ser voz da sua própria causa, assim como possibilidade de organização nas esferas locais para apresentar, questionar e defender suas demandas.

REFERÊNCIAS

AGUINAGA, Margarita. **Aportes feministas acerca de la soberania alimentaria**. In: ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza (compiladores). *Soberanías*. Quito, Ecuador, Ediciones Abya-Yala, 2010.

ARENDDT, Hannah. **O que é Política?**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BODIN, Jean. **Six books of the commonwealth**. 1572. Abridged and translated: M. J. Tooley. Basil Blackwell, Oxford. [taken from the Liberty Library of Constitutional Classics]. Disponível em: <<http://www.constitution.org/liberlib.htm>>. Acesso em: 28 de março de 2015.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares; CAMPOS, Rosana Soares. Soberania Alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. **Scripta Nova, revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Universidad de Barcelona, Vol. XI, núm. 245 (68), 1 de agosto de 2007.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Entrando nos territórios do Território**. In PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). *Campesinato e Território em disputas*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais. **Revista NERA**, número 6, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: BUAINAIN, Antônio Márcio (Editor). *Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil*. Editora da Unicamp, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a tipologia de territórios**. In SAQUET, Marcos Aurélio. SPOSITO, Eliseu Savério (Orgs.) *Territórios e Territorialidades*. São Paulo, Expressão Popular, 2009. Disponível em: <http://www.acciontierra.org/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2014.

FLECK, Ludwig. **Gênese e desenvolvimento de um fato científico**. Belo Horizonte: Fabrefactum Editora, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no College de France (1975-1976) Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo – SP: Abril Cultural (Coleção Os Pensadores, vol. XIV), 1974.

LEGUIZAMÓN, Sonia Alvarez (compiladora). **Trabajo y producción de la pobreza en Latinoamérica y el Caribe: estructuras, discursos y actores**. 1a ed. - Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre A Origem da desigualdade**. Tradução: Maria Lacerda de Moura, Edição: Ridendo Castigat Mores, Versão para eBook: eBooksBrasil.org. 1754. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/desigualdade.html>>. Acesso em: 5 de fev. de 2013.

VIVAS, Esther. Soberanía alimentaria, una perspectiva feminista. **El Viejo Topo**, n 288, Enero 2012. P. 47- 55.

ⁱ Declaração Mons (Maio de 1993). Disponível no site: <<http://viacampesina.org/en/index.php/our-conferences-mainmenu-28/1-mons-1993-mainmenu-47/906-mons-declaration>>, acesso dia 15/05/2015.

ⁱⁱ A autora trata aqui do “homem” como seres humanos em geral e não com o caráter de um gênero específico, portanto não foi compreendido como uma leitura machista e que houvesse necessidade de modificar os termos utilizados.

ⁱⁱⁱ Utiliza-se o conceito de agrohídronegócio, que expressa o interesse capitalista de controlar as melhores terras e o acesso à água. A monopolização da terra pelo agronegócio superpõe-se ao controle do acesso aos recursos hídricos disponíveis e a serem explorados nos aquíferos (THOMAZ JR, 2012).

^{iv} Corrobora-se com a definição de focopolíticas em que “Se materializa en diferentes dispositivos de intervención para el “ataque” a la pobreza, como la focalización, las políticas compensatorias, también denominadas de desarrollo social, por medio de la provisión de mínimos biológicos para satisfacer necesidades básicas. Este nuevo arte de gobernar que denominamos focopolítica” (LEGUIZAMÓN, 2005, p. 241).